

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-313/67.-

Barueri, 16 de agosto de 1967.-

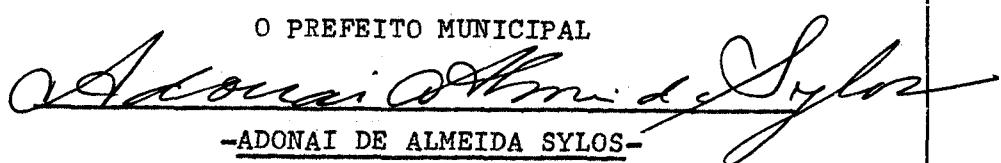
Senhor Presidente:

É o presente para passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, para apreciação da Colenda Câmara Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial na ordem de NCr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros novos), destinado a satisfazer as despesas com a perfuração de um poço artesiano para fornecimento de água potável ao Grupo Escolar Raposo Tavares e Ginásio Estadual de Barueri, e também para a realização de novas instalações elétricas do referido estabelecimento de ensino, cujas deficiências vem de há muito prejudicando o ensino em nossa cidade.

Certo de que o projeto de lei em apreço, merecerá a melhor atenção desse Legislativo e será aprovado dentro do menor prazo cabível, apresento à Vossa Excelência e a Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

O PREFEITO MUNICIPAL


-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ MARIA BALIEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

SECRETARIA
Entrado em 16/8/67
Reg. n.º 335 L.º 1 Pág. 45.
Assinado